



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº. 11.640, de 11 de Janeiro de 2008)

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
COMISSÃO DO CURSO DE GEOFÍSICA
ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2020

O Coordenador da Comissão do Curso de Geofísica, professor José Pedro Rebés Lima, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, solicitou aos membros da Comissão do Curso, via e-mail, votação sobre a oferta de componentes curriculares no semestre letivo 2020/1. Anexo à solicitação encaminhou documento com a lista de componentes curriculares que serão ofertadas remotamente no semestre letivo 2020/1, a qual foi elaborada com base em manifestações dos docentes responsáveis pelas componentes recebidas pela Coordenação por e-mail. Foi encaminhado também um segundo documento com a lista das componentes curriculares que não serão ofertadas. Esta lista foi elaborada com base em manifestações dos docentes responsáveis pela área de matemática e de física. Deste modo as seguintes componentes serão ofertadas remotamente: Introdução à Geofísica I, Cálculo III, Física I, Química Geral, Sistema Terra, Mudanças Climáticas no Passado e no Presente da Terra, Física III, Programação Computacional para Geofísica, Petrologia, Gravimetria, Métodos Elétricos, Métodos Radiométricos, Sísmica I, Geologia Estrutural, Propriedades Físicas das Rochas, Metodologia de Pesquisa, Geofísica Marinha, Introdução à Sismologia, Trabalho de Conclusão de Curso I, Geofísica Aplicada à Prospecção de Água Subterrânea, Geofísica Aplicada à Prospecção Mineral, Geofísica Aplicada à Prospecção de Petróleo, Trabalho de Conclusão de Curso II, Sedimentologia, Sensoriamento Remoto, Geologia do Petróleo. As componentes curriculares que não serão ofertadas são: Laboratório de Física I (*Justificativa*: “A disciplina não pode ser ofertada. Primeiramente por ser necessariamente presencial, no Laboratório de Física e segundo por não termos professor disponível, visto que o contrato da Profa. Luciane encerrou”); Cálculo I e Geometria Analítica (*Justificativa*: “Não serão ofertadas em virtude da possível não vinda do professor substituto da área de matemática. Chamamos a atenção que para a análise, foram considerados o número de matriculados e a possibilidade de disciplinas equivalentes. A decisão foi tomada pela área com o conhecimento do Coordenador Acadêmico. Para os ingressantes da Geofísica os prejuízos serão minimizados, pois segundo horário oficial publicado anteriormente, e respeitando o número de vagas, poderão: (1) se matricular na disciplina de Geometria Analítica da (EAS) que não bate horário; (2) se matricular na disciplina de Cálculo I da (Geologia) que não bate horário. Observe ainda que haverá outra turma de Cálculo I na EAS e a disciplina de Alga na Geologia”); Cálculo II (*Justificativa*: Alunos ingressantes no segundo semestre poderão se matricular na disciplina “Cálculo a Várias Variáveis ofertadas nas Ciências Exatas que é equivalente ao Cálculo II”). Desta forma, manifestaram-se favoráveis pela aprovação da oferta para o semestre letivo 2020/1, conforme descrita nesta ata, os docentes Aline Lopes Balladares, Andre Martins Alvarenga, Carolina Ferreira de Matos, Everton Frigo, Ezequiel Galvão de Souza, Felipe Guadagnin, Igor Antonio Cancela Melnik, José Pedro Rebés Lima, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima, Maria Lucia Pozzatti Flôres, Mário Jesus Tomas Rosales, Maximilian Fries, Miguel Guterres Carminatti, Moises Razeira, Suene Bernades dos Santos, Tiago Rafael Gregory, Vinicius Matte, sendo então a oferta de componentes curriculares no semestre letivo 2020/1, aprovada pela maioria. Encerrada a reunião, eu, José Pedro Rebés Lima, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

José Pedro Rebés Lima